



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 – Boa Vista – Recife-PE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Convênio Nº 02/2011 celebrado entre a Câmara Municipal do Recife e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, cujo objeto é a veiculação do programa TV Câmara do Recife.

CONSIDERANDO a greve dos funcionários da Universidade Federal de Pernambuco, conforme foi bastante divulgado pela imprensa local e nacional, não podendo, dessa forma, a UFPE cumprir com suas obrigações relativas ao prazo da veiculação do Programa TV Câmara do Recife, que terminaria em 22/08/2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso VI e a alínea "b" da Lei Eleitoral nº 9.504/97, que proíbe qualquer tipo de veiculação a órgãos públicos, mesmo a institucional, pela imprensa, no período que antecede as eleições;

CONSIDERANDO o Parecer nº 32/2012 da Procuradoria Legislativa, bem como o Despacho nº 74/2012 exarado pelo Procurador Legislativo, a respeito da referida proibição e prorrogação do prazo do convênio;

CONSIDERANDO o determinado na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2011, acima referenciado, concernente ao reinício dos serviços de exibição do Programa TV Câmara pela UFPE;

CONSIDERANDO que a exibição do programa foi inicialmente suspensa em 16/06/2012, retomada em 14/08/2012, sendo posteriormente suspensa, em decorrência do entendimento da Procuradoria, datado de 06/09/2012, ficou acordado entre a Assessoria Especial de Imprensa desta Câmara e a UFPE, o estabelecimento de um cronograma que contemple todos os programas que ainda faltam ser exibidos.

Termo de APOSTILAMENTO referente ao Convênio nº 02.11 - UFPE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 – Boa Vista – Recife-PE

Estabelece-se que o prazo para a conclusão do objeto do Convênio nº02/2011, em virtude do exposto acima, passa a ser de **15 de outubro de 2012 a 13 de novembro de 2012.**

Para a prestação dos serviços, ora contemplados por este APOSTILAMENTO, a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, repassará a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO o valor de R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**, visando complementar o valor total do repasse.

Recife, 11 de outubro de 2012.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

IZAEL NOBREGA DA CUNHA
Procurador Legislativo da Câmara Municipal do Recife

ÉDEN PEREIRA DA SILVA
Assessora Especial de Imprensa da Câmara Municipal do Recife